

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Portaria n.º 855/2013

Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de novembro de 2013, promover ao posto de major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção os seguintes Oficiais:

Capitão de Infantaria 32764593, Rui Jorge das Neves Santos
Capitão de Infantaria 18213294, Nuno Filipe da Cunha

2 — Os referidos Oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 01 de janeiro de 2013, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, nos termos do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do Major de Infantaria, 37931193 João Miguel Chaves dos Santos Pais.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 7178/2013, de 24 de maio, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho de 2013.

29 de novembro de 2013. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, COR ART.

207435188

Portaria n.º 856/2013

Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de novembro de 2013, promover ao posto de major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, o capitão de material 09384194, Énio Rodrigo Pereira Chambel.

2 — O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2013, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, nos termos do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Major de Material 02715695, Pedro Manuel da Silva Rebola.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 7178/2013, de 24 de maio, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de junho de 2013.

29 de novembro de 2013. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, COR ART.

207435228

Portaria n.º 857/2013

Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de novembro de 2013, promover ao posto de major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, o Capitão Técnico de Manutenção de Material 17848587, Manuel José Moura Dias.

2 — O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 01 de janeiro de 2013, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, nos termos do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Major Técnico de Manutenção de Material 07976881, Mário Hernâni Henrique Damasceno Dias.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 7178/2013, de 24 de maio, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho de 2013.

29 de novembro de 2013. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, COR ART.

207435277

Portaria n.º 858/2013

Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de novembro de 2013, promover ao posto de major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, o Capitão de Administração Militar 07353395, Joaquim Luís Marques Filipe.

2 — O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 01 de janeiro de 2013, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, nos termos do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Major de Administração Militar 06186094, Nuno Miguel Paulinho Henriques.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 7178/2013, de 24 de maio, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho de 2013.

29 de novembro de 2013. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, COR ART.

207435122

Portaria n.º 859/2013

Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de novembro de 2013, promover ao posto de major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção os seguintes Oficiais:

Capitão de medicina 28880192, Álvaro Miguel Beirão Loureiro
Capitão de medicina 31754492, Carlos Manuel de Carvalho Simões

2 — Os referidos Oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 01 de janeiro de 2013, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, nos termos do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do Major de Medicina 06528895, Pedro André Correia de Almeida Pinto.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 7178/2013, de 24 de maio, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho de 2013.

29 de novembro de 2013. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, COR ART.

207435244

Portaria n.º 860/2013

Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de novembro de 2013, promover ao posto de major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, o capitão de artilharia 38452993, Paulo Jorge Coixão dos Reis Bento.

2 — O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 01 de janeiro de 2013, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, nos termos do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Major de Artilharia 08926794, José Luís Nunes dos Santos Correia.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 7178/2013, de 24 de maio, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho de 2013.

29 de novembro de 2013. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, COR ART.

207435106

Portaria n.º 861/2013

Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de novembro de 2013, promover ao posto de major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, o Capitão de Artilharia 08926794, José Luís Nunes dos Santos Correia.

2 — O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 01 de janeiro de 2013, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, nos termos do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Major de Artilharia 15876194, Fernando Jorge Marques Machado.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 7178/2013, de 24 de maio, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho de 2013.

29 de novembro de 2013. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, COR ART.

207435114

Portaria n.º 862/2013

Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de novembro de 2013, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, o Capitão de Cavalaria 27341392, José Luís Pinto Coelho.

2 — O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 01 de janeiro de 2013, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, nos termos do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Major de Cavalaria, 03064194, Ricardo Jorge da Silva Dias Lourenço.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 7178/2013, de 24 de maio, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho de 2013.

29 de novembro de 2013. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, COR ART.

207435099

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 14922/2013

De harmonia com o estabelecido no n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 286/79, de 19 de junho, foi registado nesta Secretaria-Geral, sob o n.º 1764, o cartão de identidade para uso exclusivo dos Paramédicos de Catástrofe Internacional, com sede na Rua Pedro Álvares Cabral, 1675-151 Pontinha. Dá-se sem efeito o Aviso n.º 10442/2009, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 107, de 03 de junho.

2013-11-20. — A Secretária-Geral do MAI, *Nelza Vargas Florêncio*.
307428595

Declaração de retificação n.º 1328/2013

Por ter saído com inexatidão a publicação referente ao despacho n.º 15324/2013 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 25 de novembro de 2013, retifica-se que onde se lê «18 de janeiro de 2014» deve ler-se «26 de fevereiro de 2014».

27 de novembro de 2013. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.
207429656

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 15882/2013

Nos termos e ao abrigo do n.º 8 do artigo 19.º e do n.º 4 do artigo 27.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro:

1 — Determino a cessação de funções do licenciado Paulo Jorge Ventura dos Anjos Gomes Corado, no cargo de diretor regional adjunto de